



EDITAL 01/2022

O programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões de Saberes, do Campus da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, localizado em Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio de sua professora tutora e de acordo com as portarias nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, torna público o presente edital de abertura de inscrições para provimento de vagas de alunos bolsistas e voluntários.

VAGAS

O Edital visa o preenchimento de **9 (NOVE) VAGAS** para alunos bolsistas e **6 (SEIS) VAGAS** para alunos não bolsistas integrarem o grupo PET *Conexões de Saberes FURG-SAP*, mediante seleção que será aplicada de acordo com os critérios descritos a seguir. Os alunos selecionados como não bolsistas terão prioridade no preenchimento de vagas futuras para bolsista. O Edital visa ainda estruturar um cadastro reserva de vagas.

CARACTERIZAÇÃO

O grupo PET Conexões de Saberes FURG-SAP faz parte do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e foi aprovado pelo MEC, estando em funcionamento desde 2010. Sob a orientação de uma Professora Tutora, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todas as atividades são acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC).

OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III - Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- VI - Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo grupo e pela tutora;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Demonstrar envolvimento e excelente rendimento nas atividades do grupo;
- VI – Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX – Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC;
- X – Não receber qualquer outro tipo de bolsa, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC.

DIREITOS DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

- I – O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que será paga pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD.
- II – Conforme o § 3º. do Art 21 da portaria MEC n.343 de 2013, o estudante não bolsista do programa terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso à época da substituição.
- III – O aluno fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela universidade, após a sua desvinculação do Programa de Educação Tutorial.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias, Engenharia Agroindustrial - Agroquímica, Licenciatura em Ciências Exatas, Engenharia de Produção ou Administração;
- II – Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- III – Não ser bolsista de qualquer outro programa, nem ter vínculo empregatício;
- IV – Ser oriundo ou ter relação com comunidades do campo;
- V – Ser proveniente de escola pública ou bolsista de escola privada;
- VI – Apresentar um coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 5;
- VII – Estar cursando até o oitavo semestre de seu curso, para os estudantes das Engenharias e, até o sexto semestre de seu curso, para os estudantes da Licenciatura e Administração;
- VIII – Ter acesso à computador e internet, visto que os trabalhos, reuniões ou outras ações do grupo PET em geral requerem o uso dessas ferramentas para a sua realização.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

DATA: de 09 de maio a 10 de junho de 2022

FORMA DE INSCRIÇÃO: através de envio de documentação para o email do grupo (petcsfurgsap@gmail.com)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste Edital);
- II – Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- III – Cópia do Comprovante de Matrícula (referente ao 1º semestre de 2022) em um dos cursos acima mencionados, no qual deverão estar assinaladas as 20h de disponibilidade às atividades do programa;
- IV – Cópia do Histórico Escolar atualizado contendo as notas de todas as disciplinas cursadas até 2021/2 e rendimento acadêmico igual ou superior a 5 (para os alunos cursando a partir do segundo semestre);
- V – *Currículo Lattes* ou *Currículo Vitae*, documentado (anexar ao currículo a cópia dos certificados para a comprovação das atividades registradas no mesmo, gerando um arquivo único em PDF);
- VI – Cópia do Comprovante de residência;
- VII – Carta de Intenções.

Observações importantes:

- A documentação indicada deverá ser enviada em formato digital (PDF) no momento de sua inscrição via email petcsfurgsap@gmail.com. O candidato deverá registrar como “Assunto” do email “INSCRIÇÃO EDITAL 01/2022 – Nome do Candidato”. Para assegurar o recebimento de sua inscrição, se dará um retorno ao email acusando seu recebimento.
- As cópias dos documentos exigidos devem ser enviadas no ato da inscrição via email. Não é permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente Edital.
- Na Carta de Intenções o candidato deverá contar sua trajetória, evidenciando as razões e interesses pelos quais deseja fazer parte do PET. Poderá ainda, refletir sobre quais atividades espera desenvolver e como isso vai auxiliar na sua

formação, descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências acadêmicas, explicitar os motivos que o levaram a ingressar no curso de origem.

- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará o desligamento do aluno do Grupo PET e a suspensão da bolsa, independente da época em que forem constatadas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos alunos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada no site do PET (www.petsap.furg.br) e nas redes sociais do grupo até o dia 15 de junho de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pela professora tutora e 3 (três) alunos do Grupo PET, sendo um deles suplente, a ser divulgada no momento das homologações.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o Grupo PET *Conexões de Saberes FURG-SAP* será realizado de 09 de maio a 27 de junho de 2022 e terá as seguintes etapas:

1ª) Análise das características socioeconômicas, com ênfase no perfil social dos estudantes procedentes do campo, sendo consideradas as variáveis renda e local de moradia ou origem do estudante (critérios nacionais estabelecidos pelo Programa Conexões de Saberes/MEC/SECADI);

2ª) Análise da disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

3ª) Análise do Coeficiente Escolar;

4ª) Análise da *Carta de Recomendação* (quando entregue);

5ª) Análise da *Proposta de Projeto* (quando entregue);

6ª) Análise de currículo (conforme critérios estabelecidos no Anexo 2);

7ª) Entrevista individual (tendo como base a carta de interesse enviada).

Observações:

- As entrevistas ocorrerão presencialmente na sala do PET na Unidade Cidade Alta. A ausência na entrevista agendada automaticamente desclassifica o candidato.

- As etapas 3, 6 e 7 serão classificatórias, sendo que a Etapa 3 terá peso de 30% na nota final do candidato, a Etapa 6 terá peso de 20% na nota final do candidato e a Etapa 7, peso de 50% na nota final do candidato.

- O candidato deverá obter média final superior ou igual a 6 para concorrer às vagas.

- A *Carta de Recomendação* (item opcional) assinada por um docente ou TAE poderá indicar um aluno que já participa de algum projeto de ensino, pesquisa ou extensão sob orientação do mesmo. Também poderá ser encaminhada *Carta de Recomendação* que indique um aluno que gostaria de participar como voluntário de algum projeto de ensino, pesquisa ou extensão sob orientação do docente ou TAE.

- A *Proposta de Projeto* (item opcional) tem por objetivo que o aluno apresente uma proposta de projeto de ensino, pesquisa ou extensão que gostaria de desenvolver através do Grupo PET.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados no site do PET (www.petsap.furg.br) e nas redes sociais do grupo até o dia 30 de junho de 2022.

CRONOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO

09/05 a 10/06/2022 – Período de inscrições

Até 15/06/2022 – Divulgação das inscrições homologadas

16 a 29/06/2022 – Entrevistas (a data e o horário de realização das entrevistas serão divulgados juntamente com a relação de inscrições homologadas)

30/06/2022 – Divulgação dos resultados

DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo para recursos é de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta Comissão soberanas. O resultado deste Edital terá validade de um ano a partir da data vigente de divulgação dos resultados de classificação.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

Profa. Dra. KARIN RITTER JELINEK
Tutora do PET Conexões dos Saberes FURG-SAP
(A via original encontra-se assinada)

ANEXO 1

**Formulário de Inscrição para o Processo de Seleção de Bolsista e Não Bolsista
Grupo PET – Conexões de Saberes FURG-SAP**

Nome Completo: _____

Nº de Matrícula: _____

Curso: _____

Ano de ingresso no curso: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Email: _____ Telefone: _____

Declaro que este Formulário de Inscrição contém informações completas e verídicas e comprometo-me a cumprir os regulamentos do Programa de Educação Tutorial (PET) – SESu-MEC. Declaro ainda, não ser bolsista de qualquer outro programa ou ter vínculo empregatício, bem como, comprometo-me a me dedicar exclusivamente às atividades do PET Conexões de Saberes FURG-SAP.

Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documentos a serem anexados:

- Uma foto 3x4;
- Cópia do Comprovante de Matrícula;
- Cópia do Histórico Escolar;
- *Currículo Lattes* ou *Currículo Vitae*, documentado;
- Cópia dos comprovantes de renda familiar;
- Cópia do Comprovante de residência;
- *Carta de Recomendação* (opcional);
- *Proposta de Projeto* (opcional).

ANEXO 2

**Ficha de Avaliação do Currículo documentado para o Processo de Seleção de Bolsista e Não Bolsista
Grupo PET – Conexões de Saberes FURG-SAP**

Candidato: _____ Data: _____

DIMENSÃO PESQUISA (máximo 3,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Participação em Projeto de Pesquisa*	0,5 por semestre	2,0	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 por semestre	1,5	
Publicação em Periódicos Científicos	0,5 por publicação	1,0	
Publicação em Anais de Eventos	0,3 por publicação	0,6	
Apresentação Oral de trabalho	0,3 por apresentação	0,6	
Apresentação de Pôster ou Painel	0,2 por apresentação	0,4	
Apresentação de Proposta de Projeto de Pesquisa**	1,0 por proposta	1,0	
PONTUAÇÃO PARCIAL			

* Comprovado a partir da entrega da *Carta de Recomendação*.

** A proposta deverá apresentar aderência às atividades e possibilidades de execução pelo Grupo PET.

DIMENSÃO ENSINO (máximo 3,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Participação em Projeto de Ensino*	0,5 por semestre	2,0	
Monitoria Institucional ou Voluntária	0,4 por semestre	1,2	
Participação em Semana Acadêmica	0,4 por evento	1,2	
Realização de estágio extracurricular	0,6 por semestre	1,2	
Apresentação de Proposta de Projeto de Ensino**	1,0 por proposta	1,0	
PONTUAÇÃO PARCIAL			

* Comprovado a partir da entrega da *Carta de Recomendação*.

** A proposta deverá apresentar aderência às atividades e possibilidades de execução pelo Grupo PET.

DIMENSÃO EXTENSÃO (máximo 3,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Participação em Projeto de Extensão*	0,5 por semestre	2,0	
Ministrante de oficina ou minicurso	0,4 por oficina	0,8	
Participação em cursos (carga horária maior que 20h)	0,4 por curso	0,8	
Participação em cursos de curta duração (carga horária menor que 20h)	0,3 por curso	0,9	
Participação em eventos científicos como ouvinte	0,5 por evento	1,0	
Apresentação de Proposta de Projeto de Extensão**	1,0 por proposta	1,0	
PONTUAÇÃO PARCIAL			

* Comprovado a partir da entrega da *Carta de Recomendação*.

** A proposta deverá apresentar aderência às atividades e possibilidades de execução pelo Grupo PET.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (máximo 1,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Participação em atividades promovidas pelo Grupo PET	0,5 por atividade	1,0	
Cursos de Informática, línguas estrangeiras e outros	0,4 por curso	1,2	
Participação na organização de eventos	0,8 por evento	1,6	
Participação em Diretórios Acadêmicos	0,4 por semestre	0,8	
Participação em outras comissões/organizações	0,3 por semestre	0,6	
PONTUAÇÃO PARCIAL			

NOTA FINAL NO EXAME DE TÍTULOS: _____